



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA.  
IFBA CAMPUS BARREIRAS**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO N.º 002/2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, E A SOCIEDADE CENTRO EDUCACIONAL DE BARREIRAS LTDA-ME PARA OS SERVIÇOS DE GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2015, PROCESSO N.º 23286.000076/2015-DV.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFBA CAMPUS BARREIRAS**, sediado na Rua Gileno de Sá Oliveira, nº 271, Recanto dos Pássaros, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0009-70, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Diretora Geral **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO**, RG RG nº 2159039 /SSP/BA, CPF nº 404.104.715-34, e a sociedade **CENTRO EDUCACIONAL DE BARREIRAS LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 19.722.474/0001-75, estabelecida na Rua Guarujá, N.º 131, Renato Gonçalves, Barreiras/BA, CEP 47.806-014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JEAN BATISTA CARVALHO**, brasileiro, RG. Nº 10056231 -SSP/MG, CPF. N.º 082.825.866-09 e **CRISTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, RG 2210742285 SSP-BA, CPF. Nº 366.116.968-81, neste ato representados pelo Sr. **THAYRONE AFONS**, brasileiro, RG. Nº 1177604639 -SSP/BA, CPF. N.º 013.872.485-70, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, decorrente do Contrato N.º 002/2015, Pregão Eletrônico N.º 008/2015 processo N.º 23286.000076/2015, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O objeto deste termo de apostilamento é a Alteração Contratual do Contrato N.º 002/2015, em razão da **ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 4ª E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CENTRO EDUCACIONAL DE BARREIRAS LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia (Juceb), sob o nº 97864337, mediante as seguintes condições:

**1.1. DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade girará sob o nome empresarial **GEX SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**.

**1.2. DO ENDEREÇO:** A Sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Praça Duque de Caxias, nº 245, Bairro Centro, Município de Barreiras, estado da Bahia, CEP: 47800-072.

**1.3. DO QUADRO SOCIETÁRIO:** **JEAN BATISTA CARVALHO**, brasileiro, RG. Nº 10056231 -SSP/MG, CPF. N.º 082.825.866-09 e **CRISTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, RG 2210742285 SSP-BA, CPF. Nº 366.116.968-81.

**1.4. DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da Sociedade caberá ao sócio **JEAN BATISTA CARVALHO**, conjuntamente, com a sócia **CRISTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA**.



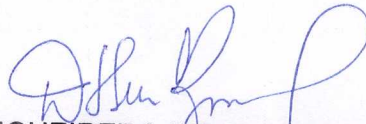
**2. CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA e em concordância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2015, independente de transcrição.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA:** Este Termo de Apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a publicação do extrato no Diário Oficial da União a ser providenciado pelo IFBA.

**4. CLÁUSULA QUARTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 03 de outubro de 2019.



DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO  
DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE  
IFBA CAMPUS BARREIRAS



JEAN BATISTA CARVALHO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATO N.º 002/2015



CRISTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATO N.º 002/2015

TESTEMUNHAS:

Assinatura



CPF.: 441.581.905-25

Assinatura



CPF.: 444.379.005-53